



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 148 – GPTV, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício nº 037/2022 - GPCMTV, o qual encaminha Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.231, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. Institui a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Educação de Teotônio Vilela, Alagoas, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

24.183.188/0001-19

CIENTE: 15/09/2022

SERVIDOR